



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA Nº 278/2024

**Concede licença remunerada ao servidor
que menciona**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Legislação Eleitoral vigente c/c a Lei Complementar Municipal nº 014/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, a pedido, ao senhor Roberto Ferreira de Sousa, matrícula nº 0004 – CPF nº 826.580.486-53, RG nº 3.902.813, servidor municipal efetivo no cargo de Encarregado de Obras e Serviços Sanitários, pelo prazo de 03 meses, a partir de 06 de julho de 2024.

Artigo. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 05 de julho de 2024.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

